



## EDITAL

JOSÉ ANTÓNIO BORGES, Presidente da Junta de Freguesia de Alvalade, usando das competências que lhe são conferidas pelo n.º 2 do artigo 20.º, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, torna público que, na terceira segunda-feira de cada mês se realiza a sessão pública da Junta de Freguesia, com início às 19H00, no Auditório da Junta de Freguesia de Alvalade, sito na Rua Conde de Arnoso, n.º 5-A, 1700-112, Lisboa.

Lisboa, 14 de maio de 2018

O PRESIDENTE

José António Borges